

02/07/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025061220348431289e002

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 12/06/2025 às 19:50:52

Valor Original: R\$ 744,19 **Valor Atualizado:** R\$ 744,19 **Tarifa:** R\$ 6,62

Origem

Nome: CENTRO EDU INF MARIA G MARTUCHEL

CNPJ: 06.067.744/0001-00

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 51.266.069 JOSELIS APARECIDA AGOSTINHO

CNPJ: 51.266.069/0001-00

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: 51266069000100

Código da operação: 48179479418

Chave de segurança: NK9KZAWSC1NQ4MNL

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225126606900010000000000002525062959752009



Número da NFS-e 25	Competência da NFS-e 31/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/06/2025 21:03:44
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/06/2025 21:03:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.266.069/0001-00	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 99147-9425
Nome / Nome Empresarial 51.266.069 JOSELIS APARECIDA AGOSTINHO		E-mail joselis.agostinho@hotmail.com	
Endereço RIO HUDSON, 508, RIACHO DAS PEDRAS		Município Contagem - MG	CEP 32280-580
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 06.067.744/0001-00	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL COMUNITARIO MARIA GERALDA MARTUCHELI		E-mail -	
Endereço RIO ORENOCO, 725, RIACHO DAS PEDRAS		Município Contagem - MG	CEP 32280-420

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	Pais da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Prestação de serviço Atividades de dança, Ballet e jazz para o termo de fomento 024/2025 Entre Martucheli X SMDHC
Referência: 12/05/25 à 31/05/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 744,19	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 744,19	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 744,19

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido _____

01º Responsável 663.831.376-20 CI ou CPF

02º Responsável 732.064.966-16 CI ou CPF

Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli

CNPJ: 06.067.744/0001-00

Rua Rio Orenoco, nº 725 - Bairro Novo Riacho - Contagem/MG

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Colaborador: Joselis Aparecida Agostinho

Cargo: Dança

Mês de referência: Maio /2025

Atividades desenvolvidas: Promovimento das aulas.

Nas aulas de ballet e jazz mesmo precisando de muita repetição eu tento usar muita criatividade para estar sempre trazendo coisas novas e alegria para alunas. Neste mês trabalhamos:

- Alongamentos
- Exercícios
- Roleta de atividades
- Ensaios de coreografias
- Exercícios de coordenação motora
- Exercícios específicos de ballet e jazz

Contagem, 31 / Maio / 2025

Joselis Aparecida Agostinho

Nome Profissional

[Assinatura]

Nome Coordenador

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Dados da Prestadora

Nome: Josélis Aparecida Agostinho

CNPJ (MEI): 51.266.069/0001-00

E-mail: joselis.agostinho@hotmail.com

Telefone: *32-991479425*

2. Serviço Proposto

Serviço: Aulas de Ballet e Jazz Infantil

Público atendido: Crianças de 03 a 14 anos

Carga horária: A combinar com a contratante

Período de prestação: A combinar com a contratante

3. Valor Proposto

Valor mensal: R\$ 1.200,00

Forma e data de pagamento: A definir com a contratante

4. Observações

- Aulas 100% práticas.
- Responsabilidade técnica da professora contratada (MEI).
- Cronograma e horários definidos pela contratante.

ORÇAMENTO – AULAS DE BALLET E JAZZ

Nome: ELAINE MARIA AZALIM TOSTES

CPF: 123.456.789-00

Telefone: 31-00087.7860

Endereço: Rua das flores, 120 Bairro Eldorado- Contagem/MG

VALOR: 1.450,00

Contratante: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL COMUNITARIO MARIA
GERALDA MARTUCHELI

Serviço: Aulas de Ballet e Jazz para crianças e adolescentes

Descrição:

Realização de aulas práticas e lúdicas, com foco em técnica, expressão corporal, musicalidade e coordenação motora, adaptadas às faixas etárias infantil e adolescente.

Público-alvo: Crianças e adolescentes

Quantidade de alunos: 15 Alunos

Duração da aula: 50 minutos

Quantidade de aulas: 2 por semana / mês

Elaine Maria A. Tostes

ORÇAMENTO - AULAS DE BALLET E JAZZ INFANTIL

Dados da Instituição Contratante:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMUNITÁRIO MARIA GERALDA MARTUCHELI

CNPJ: 06.067.744/0001-00

Endereço: Rua Rio Orenoco 725, Novo Riacho, Contagem/MG

Dados da Profissional:

Nome da Profissional: Rosilayne Sthefania Eiterer

CPF: 987.654.321-00

Telefone: (31) 99141-8437

Endereço: Av. Amazonas, 3200 - Bairro Centro - Betim/MG

Valor mensal proposto: R\$ 1.500,00

Serviço: Aulas práticas de ballet e jazz infantil para crianças de 3 a 14 anos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEI

CONTRATANTE Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.067.6744.0001.00, com endereço na Rua Rio Orenoco, n. 725, Bairro Riacho das Pedras, Cidade de Contagem - MG, CEP 32.280.420, e-mail: institutomartucheli@gmail.com, fone: (31) 9.8741.5804

CONTRATADO: Joselis Aparecida Agostinho, inscrita no CNPJ 51.266.069/0001-00, CPF 073.585.346-03 RG MG-12.701.925 nascida em 19/03/1984, com endereço na Rua Rio Hudson, nº 508/apto 101 - B. Riacho das Pedras - Contagem/MG - CEP: 32.280-580.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Cargo Professora de Ballet, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por 12 horas, em dia e horário previamente agendados.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



Cláusula 8ª. É dever do CONTRATADO fornecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 7ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 02 dias.

Cláusula 8ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo estabelecido no plano de trabalho e/ou enquanto estiver em vigência o termo de fomento 024/2025.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica compactuado entre as partes a **total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes**, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 13ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de maio de 2025


Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli


Joselis Aparecida Agostinho

Testemunha 1: 

Testemunha 2: 